



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 480, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVA LEOPOLDINO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVA LEOPOLDINO**, matrícula **04.229-23**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente